

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção e administração—Rua de S. Thimo 14 e 16
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Annuarios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 11 de Outubro de 1903

A INDUSTRIA DOS CORTUMES

II

O decreto de 9 de julho de 1903, publicado no «Diário do Governo» de 11 do mesmo mez, mandou proceder ao arrolamento geral das fabricas e officinas sujeitas ao imposto industrial, por uma comissão de technicos nomeados pelo ministro da fazenda.

Esse arrolamento effectuado logo em seguida á publicação do decreto, substituiu para os efectos do lançamento do imposto industrial, a informação de que trata o n.º 5.º do artigo 77.º do regulamento de 16 de julho de 1896 ou seja, as informações dos inspectores industriaes com respeito aos indicadores mechanicos que servem de base ás taxas da contribuição das diversas industrias.

Que as informações fossem prestadas por inspectores industriaes, ou resultassem do arrolamento feito por comissões technicas, nada importava desde que a lei de contribuição fosse justa e equitativa e o arrolamento feito com o cuidado e escriptos precisos.

Mas a lei de 16 de julho de 1896 preceituando, sob o n.º 196 da tabella n.º 2, «que as fabricas de cortumes paguem por cada metro cubico da capacidade dos caixões, tanques, tinhas ou cubos em exercicio, incluindo a capacidade dos caixões denominados «olho», 1:600 réis, sendo o sys-

tema usado o de tannagem, e 4:800 reis sendo empregado o chamado processo rapido» e não distinguindo, além d'isso, para os efectos da contribuição as terras de varias ordens, é iniqua e vexatoria como vamos demonstrar.

Todo o systema de cortume em Portugal emprega o tannino, pois que o processo electrico a que a lei chama rapido, experimentado em Braga não deu resultado e foi posto de parte.

Mas havendo dentro do systema de tannagem varios processos de fabrico, mais ou menos morosos, mais ou menos aperfeiçoados, podendo no Porto por meios accelerados, sempre de tannagem, aprontar em um mez, uma pelle que em Guimarães não levava menos de seis a fabricar, resulta em virtude de faltar a distincção de terras de 1.ª, 2.ª, 3.ª classe, etc., que a applicação da mesma taxa de 1:600 réis recahe em Guimarães sobre seis vezes menos productos que no Porto.

Isto era bem facil de remediar.

Bastava que se classificassem as variadas modalidades do systema de tannagem (unico empregado como deixamos dito) e que para cada uma d'ellas se estabelecesse taxa equitativa, de que não resultasse protecção á industria de dadas terras e vexam para a das outras.

Se apesar de uma lei assim iniqua em vigor desde julho de 1896, os industriaes de cortumes se não tinham queixado ainda era porque a lei embora vigorasse não tinha exacta execução, como de resto succedia a quasi todas as

outras industrias, que viviam um pouco a coberto das taxas e preços antigos.

Em resumo: a lei de 16 de julho de 1896 cumprida rigorosamente tornava a posição dos industriaes de cortumes quasi insustentavel.

Mas estes queixam-se de mais e de melhor; os industriaes de cortumes dizem que a comissão de technicos vinda a Guimarães arrolar as fabricas de cortumes em virtude do decreto de 9 de julho proximo passado, não souberam desempenhar-se cabalmente da sua missão e fizeram-no por uma forma injusta, que mais veio agravar a situação já má dos industriaes.

E' o que se verá no proximo artigo.

CAMARA MUNICIPAL

Conclusão da sessão de 23 de setembro de 1903

Deliberou dar as seguintes denominações aos lugares e ruas da povoação das Caldas das Taipas—Este concelho a saber: A' estrada concelhia que vai para Douim, desde a capella de Santo Antonio, até ao lugar do Rebello—Rua das Thermas. A' estrada real n.º 27, desde a ponte sobre o rio Ave até ao lugar, do Alentejo—Rua de Santo Antonio. A' estrada concelhia de Lougos, como homenagem ao projecto carmelita que tornou conhecidas as thermas e principium a adoptar-as a applicações medicas—Avenida Fr. Christovam dos Reis. Ao largo denominado do Souto, em homenagem ao fallecido Antonio José Gonçalves, pelo munito que se esforçou pelos melhoramentos d'esta povoação—Largo de Antonio Gonçalves.

Deliberou mandar collocar em todas as ruas e praças d'esta cidade, da povoação das Caldas das

Taipas e de Vizella novas placas com a designação dos seus nomes.

Deliberou prorogar pelo tempo d'un anno, o arrendamento da casa onde se achá estabelecida a escola primaria elemental, d'ensino official da freguezia de S. Martinho de Candozo, d'este concelho, de que é proprietario Manuel José d'Abreu Guimarães, pela quantia de 35\$000 réis, ficando auctorizado o sr. presidente a celebrar o necessario arrendamento.

Deliberou approvar o projecto para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal sito no lugar de Portella, da freguezia de Gominhões, d'este concelho, orçado na quantia de 47\$940 réis.

Deliberou mandar proceder á obra de reparação e melhoramento d'uma dependencia do edificio dos Pagos do Concelho, juncto da secretaria, orçada na importancia de 19\$665 réis.

Approvou definitivamente o 2.º orçamento supplementar, ao ordinario do corrente anno, na importancia de 41:674\$430 réis, contra o qual não houve reclamação alguma, no qual foi lançado o respectivo accordam, que é do teor seguinte:

Que, approvam definitivamente o presente segdo orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, contra o qual não houve reclamação alguma, e mandam que seja enviado ao Sr. Administrador do Concelho para merecer a approvação superior, declarando que o decreto com data de 3 de Setembro do corrente anno, foi devidamente rectificado no Diário do Governo n.º 202 do dia onze do alludido mez.

Deliberou intentar acção judicial contra Domingos Francisco Gomes Guimarães, e seu fiador Domingos de Souza, ambos d'esta cidade, afim de darem entrada no cofre municipal com a quantia de cinco mil reis, proveniente do arrendamento da barraca n.º 36 e 37, sito na Praça do mercado, d'esta cidade, já vencido e em divida ao municipio.

Auctorizaram-se diversos pagamentos.

Sessão ordinaria de 30 de setembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Alvaro Costa e Salgado.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

Pelo Continuo da Secretaria Municipal, foi annunciado ao Ex.º Sr. presidente da Camara, que uma comissão delegada da Associação de Classe dos Operarios Curtidores e Surradores, d'esta cidade, pretendia solicitar verbalmente da Ex.ª Camara a sua interferencia afim de ser razoavelmente modificada a lei reguladora da contribuição industrial.

O Ex.º Sr. presidente da Camara, consultando a mesma sobre se devia ou não ouvir esta comissão, a camara deliberou por unanimidade, ouvir-a, mandando que a mesma desse ingresso na sala. Sendo presente a alludida comissão, pelo seu presidente João Paulo da Silva, foi dicto que, tendo a Associação de Classe que representa procurado conseguir dos altos poderes do Estado, uma modificação no lançamento dos impostos com que foi sobre carregada a importante industria de cortumes, para evitar uma crise de trabalho, cujas consequencias serão a paralyzação de centenas de braços e a fome para milhares de pessoas, lembrou-se de que a sua voz, por humilde, não teria a repercussão necessaria para ser attendida, pelo que vinha solicitar da municipalidade Vimaranesense a sua adhesão, dignando-se por sua via representar tambem ao Governo de Sua Magestade, fazendo-lhe sentir a grande calamidade que pesará sobre os operarios caso se torne efectiva a incidencia das contribuições pela lei vigente; pois, sem receio de contestação, os industriaes na impossibilidade de satis-

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

VI

Auto de aclamação de D. Miguel, desaparecido do respectivo livro de vereações da Camara. Encontra-se copia no auto de devassa levantada aos empregados de justiça e fazenda que o assignaram.

«Auto de aclamação, e ratificação do já feito na forma que abaixo se declara» Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil eito centos e vinte oito, aos vinte e nove de Abril nesta Villa de Guimarães, no Paço do Concelho e Casa das sessões da Camara da mesma Villa, estando presente o Dezenahabedor Corregedor desta comarca Antonio Joaquim de Carvalho, Cavalleiro Profego na ordem de Christo com os

Vereadores Juiz pella Lei José Antonio Mendes da Silva Bragança, Cavalleiro Profego na ordem de Cristo, Francisco José Mendes Brandão tambem Cavalleiro Profego na ordem de Cristo, João Pinto de Carvalho Souza da Silva, Bacharel formado em Leis, condecorado com a medalha da Realidade e o Procurador do Concelho Antonio José Mendes d'Oliveira—Mistores do Povo e mais pessoas da Governança, Clero, Nobreza, e Povo que espontaneamente concorrerão para se fazer a aclamação do Senhor Dom Miguel Primeiro Rey absoluto destes Reinos de Portugal, Algarves e seus domínios, assim como o foram seus Augustos Predecessores e Reis Nossos Senhores, ratificando por esta o já feita em doze do corrente mez de Abril que então senão fez publico por senão porporcionarem as circumstancias, contentando-se esta Camara com supplicar ao mesmo Real Senhor pella secretaria de Estado dos Negocios do Rey se dignasse declarar-se Rey com todas as prerrogativas das Leis fundamentaes da Monarchia feitas nas Cortes de Lamego e nas de Lisboa de vinte oito de Janeiro de mil seis centos quarenta e hum. E porque conhecessem agora adequadamente a vontade geral dos Povos, aclamado, e hão por reptada a Aclamação do Senhor Dom Miguel Primeiro Rey de Portugal e seus Domínios absoluto, assim como o tem sido seus Augustos Predecessores e por si e pelo Povo desta Villa e Terrio, jurão fidelidade e obediencia e fazendo-lhe preito e homenagem fizeram este auto que terminou com os vivas do maior transporte de amor e fidelidade a sua Magestade o

Senhor Dom Miguel como seu unico e legitimo Rey e Senhor, á Imperatriz Rainha Nossa Senhora, a toda a Familia Real, á Dinastia da Casa de Bragança, e á nossa Santa Religião catholica Apostolica Romana supplicando ao mesmo Augusto Senhor se digno aceitar esta cordial Aclamação e assignar ao dipote de lido este por mim Francisco José Fernandes da Silva, Escrivão das Sizas e direitos Reaes que pello da Camara o escrevi de mando da Camara.

Francisco José Fernandes da Silva

Antonio Joaquim de Carvalho

José Antonio Mendes da Silva e Bragança

Francisco José Mendes Brandão

João Pinto de Carvalho Souza da Silva

Antonio José Mendes d'Oliveira

Antonio Joaquim Ferreira d'Eça e Leiva

Juiz d'officio

Francisco Philippe de Souza da Silveira

almotace

Antonio Jo de Souza Basto

Députado do Fisco Xor

Simão de Rochas Barbosa do Lago

Distribuidor Proprietario do Juizo geral

João Ribeiro da Silva Mendes e Freitas

Escrivão do Juizo geral

fazerem a tão pesados impostos, paralizarão esta tão importante industria, onde se empregam centenas de braços. Concluindo por pedir para que o imposto industrial devido, incida somente nos lugares de costumes, como tem sido votado até hoje, continuando a pagar-se os mesmos impostos, por serem estes os compatíveis com o estado e recursos da industria que representa.

O Sr. presidente da Camara, usando da palavra, disse que, recebendo o pedido da Associação de Classe dos Curtidores e Surradores com o maximo desejo de contribuir para que a sua justa pretensão seja attendida pelas instancias superiores, a quem cumpre resolver o assumpto.

Que lhe tem sido sumariamente grato observar o modo prudente e sensato como esta sympathica corporação d'esta cidade se vem conduzindo desde o seu principio, em todos os actos da sua vida social, e particularmente n'este que no presente momento tanto a tem interessado.

Que tendo uma vez recebido o amavel convite de presidir a uma das suas festas mais solennes—o terceiro anniversario da sua installação—tivera pessoalmente occasião de observar como esta sociedade é digna de toda a protecção e auxilio pela boa e serena orientação que sempre lhe tem presidido. Que portanto ia apresentar á Camara o pedido verbal que acabava de ser feito, certo de que ella tinha a melhor boa vontade de apoiar com toda a sua força uma pretensão tão importante como era a que se referia a uma das mais valiosas industrias do concelho, em que se achavam empregados tantos centos d'operarios e do qual dependia o bem estar de tantas familias. Que, n'estes termos, propunha que a camara enviasse desde já um telegramma ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo o rapido e favoravel deferimento da pretensão da Associação de Curtidores e Surradores, e seguidamente se elaborou no mesmo sentido uma representação para ser enviada nos poderes superiores. Por proposta do Sr. vereador Abbade Oliveira Guimarães, foi a proposta do Ex.º Sr. presidente votada por aclamação, sendo unanimemente approvada.

Expediente:

Cumpridas todas as formalidades legais, procedeu-se ás seguintes:

Arrematações:

Do serviço de remoção para fora da cidade dos entulhos e varreduras da mesma, durante o proximo anno de 1904, sob a base de heitação de 193665 réis.

Foi adjudicada a Jeronymo Salgado, pela quantia de 195000 réis.

Da publicação d'annuários e escriptos expedidos pela Secretaria Municipal ou por qualquer repartição cuja despesa esteja a cargo do cofre municipal, durante o proximo anno de 1904, sob a base de heitação de vinte e cinco réis por cada linha da primeira publicação e treze réis por cada linha das repetições.

Foi adjudicada ao Dr. Antonio José da Silva Basto Junior, por vinte e quatro réis por cada linha da primeira publicação e doze réis por cada linha das repetições, como tudo melhor consta dos autos de arrematagão que se lavraram e ficam archivados.

Não havendo licitantes para as arrematações devidamente annunciadas para hoje, dos rendimentos dos impostos municipais indirectos e directos sobre os carros, durante o proximo anno de mil novecentos e quatro, deliberou que voltassem novamente á praça com o abatimento de cinco por cento das primitivas bases de licitação.

Não havendo licitantes para as arrematações devidamente annunciadas para hoje, dos rendimentos dos impostos municipais indirectos e directos sobre os carros, durante o proximo anno de mil novecentos e quatro, deliberou que voltassem novamente á praça com o abatimento de cinco por cento das primitivas bases de licitação.

Offícios:

Do Ex.º Sr. Governador Civil, d'este districto—Circular n.º 12 com data de 21 do mez corrente, pedindo o mappa das percentagens votadas por esta municipalidade que tem de constituir receita municipal no anno futuro de 1904, com a designação approximada da respectiva importancia em réis, bem como do estado dos empréstimos com referencia ao dia 31 de dezembro do corrente anno, devendo estas notas darem entrada na Secretaria do Governo Civil, a primeira até ao dia 30 de Novembro do corrente anno e a segunda até ao dia 10 de Janeiro do proximo anno; intirada.

Da mesma auctoridade, expedido pela Repartição Central sob n.º 501, com data de 22 do mez corrente, communicando que Sua Excellencia o Sr. Ministro do Reino, authorizou esta municipalidade a prover por concurso o lugar vago d'amanhã da Secretaria Municipal com o vencimento annual de 1505000 réis.

Deliberou annunciar o respectivo concurso, conforme preceitua a lei.

Do Sr. Administrador do Concelho, designado pelo n.º 753 com data de 25 do mez corrente, enviando o mappa da distribuição pelo concelho d'este districto do contingente predial para o corrente anno de 1903, inteirada.

GAZETILHA

Como as pessoas pacatas,
As enais sisudas e serias,
Andou *Thalia* em passeiatas...
Sendo, pois, a musa em férias
Não deu quintilhas baratas.

Volta hoje ao lar paterno,
Como boa e terna filha,
Sorrindo o sorriso eterno,
Na modesta gazetilha,
Mettendo-me, a mim, no inferno...

N'um inferno, pois ás vezes
Quero o meu dever cumprir,
Mas passam mezes e mezes
Sem que eu possa fazer rir
Os meus queridos freguezes.

I. Grego

Parabens

Fazem annos desde 11 a 17 de outubro

As Ex.ºs Srs.ºs:

- Hoje 11—D. Magdalena Baptista Sampaio;
- « «—D. Carlota Ricardina d'Araujo Portugal;
- Dia 14—D. Rosa Amelia Ribeiro de Faria;
- « 15—D. Bernardina da Rocha Felgueiras;
- « 17—D. Emilia de Noronha Pinto Coelho Guedes Sinães.

E os snrs.ºs:

- Dia 13—Dr. Eduardo Martins da Costa;
- « «—Domingos Leite de Castro;
- « 16—Fernando de Vasconcellos Fernandes;
- « 17—Antonio d'Araujo Salgado.

CORREIO DAS SALAS

Do Porto regressou a Vizella o nosso presado amigo sr. dr. Arnaldo de Freitas Ribeiro de Faria

Na proxima semana regressa da Povoia de Varzim a esta cidade a ex.ºa sr.ª D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmiento.

Para a sua casa, em Mattosinhos, partiu já ha dias o nosso amigo sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Temos tido entre nós o sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves, distincto clinico na cidade de Lisboa.

De regresso de Vizella esteve alguns dias no Porto mas já se ausentou para Lisboa o sr. conselheiro Weucelau de Lima, ministro dos estrangeiros.

Da sua casa na freguezia de S. João Evangelista do Mindello, Villa do Conde, regressou a Guimarães o sr. dr. Manoel Moreira Junior, distincto professor do lyceu d'esta cidade.

Esteve no Porto o sr. dr. Joaquim José de Meira, muito digno presidente da Camara Municipal de Guimarães.

O sr. dr. Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães, lente cathedratico da Faculdade de Direito, regressou de Felgueiras a Coimbra

De Braga, onde tem estado, regressou ás Caldas de Vizella o sr. dr. Bráulio Caldas, intelligente advogado no fero viaranense.

Esteve alguns dias nas Caldas de Vizella, mas já regressou a esta cidade o distincto caudillesco sr. dr. Antonio Vieira d'Andrade.

Afim de assistir ao baptizado d'um filhinho do nosso amigo o sr. Alcino Machado, distincto ajfante d'infanteria 20, encontráramos em esta cidade o sr. Henrique Machado e a ex.ºa sr.ª D. Isilda Machado, avó e tia do neophito.

No domingo passado esteve em Guimarães o sr. Abilio Leonardo de Gouveia, escriptivo do 4.º officio do juizo de direito da comarca de Fafe.

Regressou a Lisboa o conhecido orador sagrado rev. dr. Joaquim da Costa, do Collegio de Campolide.

Esteve algumas semanas nas Caldas de Vizella, mas já regressou ao Porto o sr. dr. Antonio Ignacio Pereira de Sampaio.

Da sua casa de Infias, em Vizella, ausentou-se para o Porto o sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Tem estado no Porto com sua ex.ºa esposa o nosso amigo sr. Antonio Leite de Castro.

Vimos em Guimarães na passada terça-feira o sr. Alberto Peixoto Martins de Souza Villa Boas, da casa do Sobrado (Povoia de Lanhoso).

Temos entre nós o sr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, distincto tenente coronel medico inspector de saude da 2.ª divisão militar.

Hospedado em casa do sr. Antonio de Freitas Ribeiro, em S. João de Ponte, esteve alguns dias entre nós o sr. conselheiro dr. Abel d'Andrade, director geral d'instrução publica.

Ausentou-se para Lisboa na passada quinta-feira o nosso presado amigo sr. Arnaldo Augusto de Souza Queiroz, distincto capitão d'engenharia.

Com sua ex.ºa esposa parte para Mattosinhos, na proxima semana, o nosso amigo sr. José Pinheiro, co-proprietario da acreditada tabacaria Havana.

Regressou da Povoia de Varzim á sua casa, no Campo do Salvador, a ex.ºa sr.ª Marquiza de Lindoso.

Das Caldas de Vizella regressaram a Santo Thyrso na semana passada os snrs. condes de Restello.

Ausenta se depois d'amanhã para Coimbra o sr. dr. Francisco José da Silva Basto, lente cathedratico da Faculdade de Medicina.

Com sua familia regressou da Povoia de Varzim o estimado negociante d'esta praça sr. Antonio José Pinheiro.

Vae melhor dos seus incommodos de saude o nosso estimado amigo sr. José do Amaral Ferreira.

Ausentou-se da Povoia de Varzim com sua ex.ºa familia o sr. dr. Ailtono Vicente Leal Sampaio, digno delegado do procurador regio n'esta comarca.

Das Caldas de Vizella regressou a Fafe na semana passada monsenhor João Monteiro Vieira de Castro.

Tem estado nas Caldas das Taipas o nosso presado assignante Rev. Padre Clementino Julio Ferreira Villas Boas, chefe do partido regenerador do concelho de Fafe.

Vae melhor dos seus incommodos de saude o nosso bom amigo sr. João José Moreira de Freitas, da illustre casa do Maduro, em Athias. Estimamos.

Tivemos o prazer de abraçar o nosso presado amigo sr. Eduardo Mattos, digno contador e administrador do concelho de Albergaria-a-Velha.

Tem estado em Lisboa o sr. Aureliano Fernandes, considerado negociante de ourivesaria d'esta cidade.

Com demora d'alguns dias partiu hontem para Mattosinhos o nosso sympathico amigo sr. Emilliano Abreu

Estiveram ultimamente no Porto os snrs. Alvaro Costa Guimarães, Francisco Costa, Abel Cardoso e Guilherme Alberto Rodrigues.

Tem estado enferma com uma pneumonia a ex.ºa sr.ª D. Maria Angelina Martins Ribeiro Loureiro, esposa do sr. alférez Luiz Loureiro.

NOTICIARIO

Homenagem justa

«A Verdades», jornal que se publica em Fafe, consagra o seu primeiro numero ao sr. dr. Arthur Vieira de Castro, muito digno administrador n'aquella villa, e inseri na pagina d'honra o retrato do nosso querido amigo.

A merecida homenagem que o estimado semanario presta ao sr. dr. Vieira de Castro, não significa mais do que um acto de inteira justiça para com o homem prestimoso, que, no seu coração, abriga uma alma dotada de elevados sentimentos e apuradas qualidades de caracter, e que, n'um curto espaço de tempo, teve o dom privilegiado de captar as mais vivas sympathias de todos os seus concidadãos.

Consortio

Effectuou-se na quarta-feira passada na igreja parochial de S. Pedro de Polvoreira, o casamento da ex.ºa sr.ª D. Camilla Alves Teixeira Leite, premiada filha do nosso presado amigo sr. Antonio Alves Teixeira e Silva, da importante casa do Ribeiro do Pinto, d'aquella freguezia, com o sr. Guilherme José Peixoto, da casa de Teibe, na freguezia de Santa Comba de Regilde, em Felgueiras.

Foi celebrante o rev.º Abba-de da freguezia de Polvoreira e, finda a cerimonia religiosa pelo pae da noiva foi offerecido aos nubentes um delicioso jantar no seu palacete de Ribeiro de Pinto, durante o qual reinou sempre a mais franca alegria.

Os nossos parabens.

- Jose Pedro de Barros Costa
Escrivão do Juizo geral
- Jose Vicente Ferreira dos Santos
Escrivão do Juizo geral
- Rodrigo Antonio Felizardo da Costa
Escrivão do Juizo geral
- Jose Joaquim Peixoto da Costa
Escrivão do Juizo geral
- João Leite Peixoto
Escrivão do Juizo geral
- Pedro Antonio de Souza
Escrivão do Juizo geral
- Jose Leite Duarte
Escrivão
- Antonio José d'Almeida Bravo
Escrivão do Juizo geral
- Manoel Luiz de Souza
Distribuidor sercentuario do Juizo geral
- Joaquim José Peixoto da Costa
Escrivão do Reguengo
- Jose da Costa e Silva
Ajudante
- Jeronymo Bento da Ascenção
Ajudante

- João da Costa Guimarães
Ajudante
- Antonio Francisco de Carvalho Pereira
Ajudante
- Jose Antonio Bezerra
Ajudante
- Bilario Mendes Ribeiro
Ajudante
- Luiz Antonio Fontes
Ajudante
- Francisco José de Freitas
Ajudante
- B.º Jose Ferreira Alves Costa
Procurador Fiscal da Fazenda
- O T.º Paulo José de Freitas
- O T.º Nicolau Teixeira d'Abreu
- Bomfim Alves da Silva Pinto
Fiel das appellações
- Rodrigo Antonio de Gouveia
Escrivão dos orphaos
- Manoel Duarte da Silva Pinto Leal
Escrivão dos orphaos
- Malthias de Souza Dias
Partidor do Juizo dos orphaos

- Antonio de Faria Guimarães
Procurador do Juizo dos orphaos
- Manoel da Silva
Procurador do Juizo geral
- Antonio José Rodrigues
Alcade sercentuario
- Jose de São Boaventura Soares de Moraes Sarmiento
Escrivão da correição
- João Pereira da Costa
Escrivão da correição
- João da Costa Carvalho
Escrivão da correição
- Antonio Luiz Pereira do Lago
Meirinho
- Jose da Silva
Pregueiro
- Francisco José da Silva Basto
Escrivão do cabido e Almacarifado
- Pedro Affonso
Escrivão das couzas
- Henrique José Vieira
Meirinho da Provedoria

Fallecimento

D. ARMANDA CARNEIRO

Victimada por uma anemia perniciosa, que tão prematuramente lhe ceifou a vida, falleceu, na quarta-feira passada, ás 6 e meia horas de tarde, contando apenas 19 primaveras, a ex.^{ma} sr.^a D. Armanda Alice de Castro e Sampaio da Silva Carneiro, filha estremecida do nosso presado amigo sr. Antonio Augusto da Silva Carneiro.

Depois dos responsos de sepultura que se realisaram ante-hontem na igreja da Insigne e Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira, foi o cadaver da desditosa senhora acompanhado até ao cemiterio por um crescido numero de pessoas das relações da familia enlutada, recebendo a chave do caixão seu tio e nosso respeitavel conterraneo sr. José Ribeiro Martins da Costa.

A toda a familia dorida principalmente a seus queridos paes e irmãos e viamos a expressão sincera do nosso profundo pezar.

Exequias

Na igreja matriz da villa de Fafe celebraram-se no dia 3 do corrente solemnes exequias pela alma do egregio pontifice Leão XIII, feitas a expensas do clero d'aquelle arceprelado.

A orchestra era da capella João Ignacio, d'esta cidade, e, segundo informam os jornaes de Fafe, houve-se muito bem.

Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanterias 20 executa hoje das 5 e meia ás 8 e meia da noite no jardim do Toural, o seguinte programma:

I PARTE

TORRE DEL'ORO—Ordinario.
GIOCONDA—Seleção
CABO 1.^o—Seleção
CUBANA—Habana.

II PARTE

AMERICA—Valsa
SERRANA—Seleção
EMBRVOTOMO—Ordinario

Festividade de N. Senhora do Rosario

Esteve imponentissima a festividade que no domingo passado se realisou na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos em honra da SS.^{ma} Virgem do Rosario.

Para o exito d'esta solemnidade muito contribuiu indubitavelmente a magestosa ornação do templo, á qual presidiu o mais fino gosto, e bem assim a orchestra que sob a regencia do sr. João Ignacio, executou musicas lindissimas, deixando plenamente satisfeito o grande numero de devotos que encheram sempre literalmente o vasto templo.

De manhã, houve missa solemne a grande instrumental, e de tarde, pelas 3 horas, recitação do Rosario *Magnifico*, e sermão pelo rev.^o dr. Joaquim Costa, do Collegio de Campolide, que foi escutado com fervorosa attenção por todos quantos o ouviram.

Seguiu-se o *Te-Deum* e Laudanha, terminando a sumptuosa festividade com a benção do SS. Sacramento.

PHARMACIA MOURÃO

Mudou para a casa da esquina da Rua de Payo Galvão e Rua de Gil Vicente, pegada á estação dos Bombeiros Voluntarios.
Serviço permanente.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA
DA
CONCEIÇÃO

CAMPO DA FEIRA GUIMARÃES

Acha-se aberta a matricula para as alumnas externas, começando as aulas no dia 2 do proximo mez de Novembro.

DINHEIRO A JURO 1:200\$000 RS.

Dá-se um conto de réis a juro de 6 por cento com hypotheca.

REGIMENTO D'INFANTERIA N.º 20

O Conselho administrativo do regimento d'Infanteria n.º 20 faz publico que, no dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, procederá á arrematação em hasta publica para o fornecimento dos seguintes artigos, pelo tempo de um anno com principio em 1 de Janeiro de 1904:

Luzas brancas d'algodão, botões grandes de metal, ditos pequenos, ditos com pé de bolchete, colchetes grandes, granadeiros, galão de seda, galão de lã, botões de unha grandes, ditos pequenos, botões pretos para calças, pequenos equipamentos, barretes de impellido, toalhas, lenços, latias para rancho, caixas de madeira, barretes n.º 1 para as praças de pret, collarinhos de celluloido, cadernetas, e bem assim botas para sargentos, para cabos e soldados, e respectivos concertos.

Os concorrentes á arrematação depositarão juntamente com as suas propostas e em carta fechada dirigida ao Presidente do Conselho administrativo, as seguintes quantias: para cada galão novo, réis 50,000; concertos, 20,000 réis; e para os demais artigos, réis 10,000.

O deposito definitivo é de 10% do valor provavel do fornecimento.

As demais condições estão patentes na secretaria do Conselho administrativo das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Guimarães 7 de Outubro de 1903.

O Secretario do Conselho,
Francisco Martins Ferreira,
alferees d'Infanteria n.º 20.

EUCALYPTOS

Vendem-se para plantar, com altura de 1.^o a 1.^o 50

Para tratar na rua Nova de Santo Antonio, n.º 131.

Quem pretender até esta quantia a juro de 5 p. c. com hypotheca pode dirigir-se á redacção d'este jornal.

Arrematação

(1.^a publicação)

No dia vinte e cinco do corrente mez d'outubro, pelas doze horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, ha-de vender-se, em hasta publica, e pelo maior lance offerecido acima da avaliação, as seguintes propriedades:

Primeira

Uma propriedade composta de casas, fabrica de cortumes, armazens, terceiro e horta com arvores de vinho e ramada, tanque de pedra com agua de bomba, toda junta e unida e sita no largo do Cidade, na freguezia de São Sebastião, d'esta cidade.

Esta propriedade constitue dois prazos, pagando-se um, ao Excellentissimo Barão de Pombeiro de Riba Vizella, quem se paga o foro annual de 5\$000 réis com laudemio da vintena, e outro a Dona Leonor Lucinda d'Oliveira Cardoso, da cidade de Braga a quem se paga o foro annual de 400 réis com o laudemio da quarentena.

Foi avaliada livre de fóros e laudemios na quantia de 3:509\$558 réis.

Segunda

Uma morada de casas, em forma de chalet, construida de pedra e tabique com salas, quartos, cozinha e loja.

E' sita na rua da Ramada, na freguezia de São Sebastião, d'esta cidade, fazendo tambem frente para a Avenida da Industria, de natureza allodial e foi avaliada na quantia de réis 1:700\$000.

Procede-se a esta arrematação por virtude da de-

ENSINO DE FRANCÊZ
PELO METHODO DIRECTO

Marcel Meunier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Pariz, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classe, a preços moderados.

Para informações e referencias dirigir-se ao sr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova de Santo Antonio, n'esta cidade.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

CONCURSO

(2.^a publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente auctorizada abre concurso documental por espaço de trinta dias, a contar da ultima publicação do presente annuncio, para o preenchimento do logar vago de amanuense da Secretaria Municipal, com o vencimento annual de 150\$000 réis, inscripto no respectivo orçamento municipal.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Camara Municipal dentro d'aquelle prazo, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1902.

Guimarães, e Paços do Concelho, 1 d'outubro de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

Verifiquei,

Silva Leal.

O escrivão ajudante,

Armando da Costa Nogueira.

EDITAL

(2.^a publicação)

A CAMARA MUNICIPAL
D'ESTE CONCELHO
DE GUIMARÃES

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 2 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do anno de 1904, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido prazo podem ser apresentadas quaesquer reclamações, devendo os reclamantes instruil-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instrucções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicavel. E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 2 de Outubro de 1903.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

ILLUMINAÇÃO ELECTRICA DE GUIMARÃES

A Companhia de Luz Electrica de Guimarães faculta ao publico installações particulares plenamente á vontade de cada um ou por meio de avença (preço fixo) ou por medição de consumo (contador).

Por avença pôde cada lampada ajustada estar em incandescencia até a meia noite, pagando sempre a mesma taxa.

Por consumo o pagamento é feito segundo a indicação do contador.

PREÇOS

AVENÇA

LAMPADAS VULGARES:

Cada lampada, até ao numero de 10, por anno 93000 reis

Porça illuminante 16 velas	" " de 10 a 20	" " 85500
" " " "	" " de 20 a 30	" " 85000
" " " "	" " quantidade superior a 30—preço convencional	

LAMPADAS ESPECIAES:

Porça illuminante 8 velas	— Cada lampada, por anno	48800 reis
" " 25 " " " "	" " " "	132700
" " 32 " " " "	" " " "	174500

CONSUMO

Base do contracto—18 reis por hectowatt, regulando em:

Lampada de 8 velas	— 6 reis por hora
" " de 16 " "	— 11 " "
" " de 25 " "	— 17 " "
" " de 32 " "	— 22 " "

Contador—200 reis de aluguer por mez.

INSTALLAÇÕES

RAMIFICAÇÃO

De conductas, passadores e isoladores:

Para cada lampada separadamente	43500 reis
" duas " juntas.....	58000
" tres " ".....	62000

LAMPADAS

Cada pendente de abajour e fio duplo flexivel	23000 reis
" " de tulipa " " " "	26300

INSTALLAÇÃO DE LUXO á escolha e preços convencionaes.

Condições de pagamento:—Cobrança mensal

Vendem-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Nova do Commercio n.º 65, e outra no largo do Campo da Feira. Para tratar com o solicitador Pimenta.

VENDE-SE

Um bom caixilho de ferro fundido e que tem 2 metros de comprimento por 0,50 de largo para taboleta de estabelecimento. N'esta Typ. se diz.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por—Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)



ALVARO PINES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas) Rua da Rainha, 120 e 122
GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de differentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

na FONTE CAMPILLO

Garrafas de 1/4 de litro, incluindo a garrafa . . . 100 reis
Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 reis
VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO
DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES

MERCEARIA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damasco—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por côr no vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Trás-os-Montes, stromina, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



POLVORA DO ESTADO



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 2 do Minho, que chega ás 6,48 e parte ás 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto ás 4,54 da manhã, chega á Trofa ás 6,34 e parte ás 6,49.

N.º 4—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho, que chega á Trofa ás 11,58 e parte ás 12; corresponde tambem directamente para o Porto, ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa ás 12,5 e chega ao Porto á 1,14.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa s 5,35. Corresponde aos comboios n.º 6 e 5 do Minho.

Comboio n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58.
" " " " " Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboio n.º 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,9

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,15 da tarde chegando á Trofa ás 8,53 da noite.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega á Trofa ás 9,01, parte ás 9,11 e chega ao Porto ás 10,44.

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde directamente ao comboio n.º 10 do Minho que chega á Trofa ás 8,54 e parte ás 8,56, chegando ao Porto, ás 9,4.

N.º 12—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 2,48 da tarde chegando á Trofa ás 4,29.

Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho para Braga e linha da Povoia

N.º 42—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 8,17 da noite e chega á Trofa ás 9,55. Corresponde ao comboio n.º 42 do Minho, que chega á Trofa ás 19,10, parte ás 10,12 e chega ao Porto, ás 11 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 1—Diario—Correio—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,03. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã, chegando á Trofa ás 8,55 e partindo ás 9,04.

N.º 3—Mixto—Diario—Parte da Trofa á 1,10 da tarde e chega a Guimarães ás 2,47

Corresponde com os comboios n.º 3 e 4 do Minho.

Comboio n.º 3—Porto, partida ás 11,16 da manhã.
" " " " Trofa, chegada 11,58 partida 12.

Comboio n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.
" " " " Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.º 5—Diario—Mixto—Parte da Trofa ás 7,22 da tarde chegando a Guimarães ás 8,58 da noite. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho, que parte do Porto, ás 5,45 da tarde, chegando á Trofa ás 6,53 e partindo ás 7,01.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã chegando a Guimarães ás 9.

Corresponde aos comboios n.º 2 e 7 do Minho.

Comboio n.º 7—Partida do Porto ás 4,54 da manhã
" " " " Trofa, chegada, 6,34—partida 6,49.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50.

Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho que parte do Porto ás 4,23 da tarde, chegando á Trofa ás 5,08.

N.º 11—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 3,52 da manhã chegando a Guimarães ás 5,41.

Não tem ligação com o Minho.

N.º 41—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 7,44 da manhã e chega a Guimarães ás 9,23.

Corresponde ao comboio n.º 41 do Minho que parte do Porto ás 6,39 chegando á Trofa ás 7,25.

Os comboios n.º 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 tem paragem de um minuto em Covos, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

FABRICA DE POLVORA

EM

GUARDIZELLA

GUIMARÃES

O proprietario d'esta fabrica é o unico encarregado pe fabricar e vender polvora n'este concelho.

Espera, pois, que o respeitavel publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario,

Antonio José da Silva.